



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.083, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia agentes públicos que menciona para formalização de Convênio junto a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento no Convênio a ser firmado junto a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, os agentes públicos abaixo relacionados:

I – Contador Responsável: **BRUNO JOSÉ PINTO**, servidor Municipal efetivo, CRC nº 1SP-294349/0-8; e,

II – Gestora do Projeto: **TÂNIA REGINA CUNHA**, Servidora Municipal efetiva, CPF nº 138.490.618-96 – Secretária Municipal de Valorização da Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR aos agentes públicos mencionados no artigo anterior, o exercício das atribuições previstas no Convênio a ser firmado junto a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, sem prejuízo de outras que lhes possam ser atribuídas na forma da Lei.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. As atribuições dos agentes públicos em decorrência do Convênio a ser firmado, não será remunerada a qualquer título e será considerada como serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.610, de 25 de fevereiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 24 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,

em 24 de abril de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais